



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEFOR

Altera o item 5 do art. 7º, o item 5 do art. 9º e as atribuições constantes no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, e alterações posteriores, atualizando a denominação e as atribuições do cargo de Taquígrafo I, II e III, para Assessor em Registro de Pronunciamentos I, II e III.

Vem a este Relator, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretoria.

A Exposição de Motivos do PR nº 071/22 informa que além de modernizar a denominação do cargo de Taquígrafo, adequando a nomenclatura às demais atribuições que a equipe de servidores passou a realizar desde a reabertura do Legislativo, em 1947, visa a ajustar as atribuições, considerando as inovações tecnológicas e o uso da internet como ferramenta de divulgação e pesquisa. Ressalta que as atribuições registradas na Lei nº 5.811, de 1986, não representam mais, na sua totalidade, as atribuições desempenhadas pelos servidores taquígrafos, considerando o desenvolvimento tecnológico e as novas demandas do Legislativo, como bem pode ser observado com o uso da palavra “datilografia”, técnica não mais utilizada e que ainda consta das atribuições.

Observa, também, que o projeto mantém o cargo com as mesmas especificações em relação ao nível, classe e padrão de remuneração, adequando apenas a denominação e atribuições do cargo de Taquígrafo, não se alterando a essência do trabalho realizado.

Diante do exposto, entendemos que a matéria tem mérito e concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2022.

Vereador Aírto Ferronato,
Relator.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 16/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0482000** e o código CRC **67BA02C4**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 155/22 - CEFOR** contido no doc 0482000 (SEI nº 014.00032/2022-15 – Proc. nº 0818/2022 - PR nº 071), de autoria do vereador Airto Ferronato foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **16 de dezembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereador João Bosco Vaz – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: Não votou

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 19/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0482159** e o código CRC **8F731D7C**.